



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 265, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Exonerar, a pedido, PATRÍCIA DE MORAIS PATRÍCIO do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4.

**FERNANDO COELHO FILHO**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.6.2016 - Seção 2.**